



ATA N.º 08/ 2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, decorreu na Casa das Artes em Mogadouro, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:.....

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
VICE-PRESIDENTE	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
MEMBROS	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda, Maria Manuela Dias de Oliveira.....

.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Os Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança, Hernâni Dinis Venâncio Dias e de Macedo de Cavaleiros, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, fizeram-se representar pelos Vice-Presidentes, Paulo Jorge Almendra Xavier e Pedro Fernando Reis Mascarenhas, respetivamente.



O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro deu as boas vindas a todos os presentes e posteriormente o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.

1 – Para conhecimento:

- Moção contra a desclassificação do IC5 - Assembleia Municipal de Miranda do Douro.

- Seminário Programa Nacional de Investimento “Portugal 2030”.

- **Informações:**

- Sistema de vigilância e apoio à decisão operacional – ponto de situação (relatório de execução).

- *Sistema agregado de gestão do setor da água e saneamento - Ponto de situação.*

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2 – Informação sobre atividades da CIM-TTM.

2.3 - Lei nº50/2018 Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

2.4 – Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão – análise de Proposta.

2.5 – PDCT – Proposta de Alteração (PI’s 4.3 e 9.7) - Ratificação.....



- 2.6 - Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) – Dra. Cristina Guimarães (Diretora de Serviços do Ordenamento do Território da CCDRN).
- 2.7 - PROVERE – Abertura de procedimento para contratação de serviços de consultoria.
- 2.8 - Projeto (SAAC) “Qualificação” - Ações de Benchmarking – Visita aos Açores – Ratificação dos procedimentos de contratação.
- 2.9 – PIICIE - PPA 08/2018 - Ratificação da aprovação do projeto de decisão/adjudicação (incluindo minuta do contrato) do "Promover a Leitura e a Escrita"
- 2.10– PIICIE - PPA 09/2018 - Ratificação da aprovação do projeto de decisão/adjudicação (incluindo minuta do contrato) do "Promoção do Empreendedorismo"
- 2.11 – PIICIE - PPA 10/2018 - Ratificação da aprovação do relatório final/adjudicação (incluindo minuta do contrato) do "Estudo para a promoção da aprendizagem da Língua Mirandesa"
- 2.12 - PIICIE - PPA 13/2018 - Ratificação da aprovação do projeto de decisão/adjudicação (incluindo minuta do contrato) do "Aquisição de Serviços de Consultoria para o desenvolvimento do Projeto "Promover a Leitura e a Escrita"
- 2.13 - PIICIE - PPA 14/2018 - Ratificação da aprovação do relatório final/adjudicação (incluindo minuta do contrato) do “Estudo Base de Suporte ao Plano de Ação para a Valorização da Educação e Formação de Jovens”
- 2.14 – PIICIE-PPA 17/2018 - Abertura de Procedimento - “Capacitação e Dinamização das Equipas Multidisciplinares ”
- 2.15 – Abertura conta depósitos à ordem



3 – Outros assuntos.

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....

1.1 - MOÇÃO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DO IC5 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Presente para conhecimento, Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro sobre o assunto em epígrafe. Na altura o Presidente do Conselho Intermunicipal transmitiu que foi solicitada uma audiência ao Secretário de Estado das Infraestruturas, pedido realizado por duas vezes, conforme deliberações do Conselho Intermunicipal tomadas nas reuniões de 13 de junho e 11 de julho, e que até ao momento não foi obtida qualquer resposta. Manifestou também a sua preocupação relativamente ao facto do Plano de investimento para a região nos próximos três anos ser manifestamente baixo e de não contemplar qualquer verba para a manutenção do IC5, razão pela qual a apreensão relativamente ao resgate do IC5 pelas infraestruturas de Portugal acarreta preocupações acrescidas.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, reforçar, junto do Ministério das Infraestruturas o pedido de audiência para esclarecimento das questões relacionadas com a concessão do IC5 e tomar posição pública relativamente a este assunto.

Mais deliberou, por unanimidade, convidar o Diretor do Norte das Infraestruturas de Portugal para estar presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal com o objetivo de analisar e debater o plano de investimentos rodoviários na região para os próximos três anos.....

1.2-PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030.....



O Presidente do Conselho Intermunicipal informou de que no dia 14 de setembro vai ter lugar, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, uma sessão promovida no âmbito de Período de auscultação pública do Programa Nacional de Investimentos 2030. Disse ainda que na sessão para além dos representantes das CIMs do Norte do País e da AMP estará também presente o Ministro das Infraestruturas e do Planeamento e o Secretário de Estado da Energia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso afirmou que o território deve ter como primeira prioridade de investimento rodoviários, tal como anteriormente estabelecido por esta Comunidade Intermunicipal, as ligações Vimioso/Bragança e Vinhais/Bragança, tendo em conta que estes dois concelhos são os únicos que não são atravessados por vias estruturantes e que estas ligações são fundamentais para estes dois municípios. Posição partilhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais que defendeu novamente a necessidade de reivindicar uma ligação com perfil de IP entre Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com ligação a Espanha. Relativamente à questão das infraestruturas rodoviárias e ligações inter-concelhias o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros destacou que esta questão deve ser vista como um todo, como se tratasse de uma circular externa da região, afirmando que mantém a posição de que a ligação Macedo de Cavaleiros/Vinhais/Godinha (Espanha) deve ser defendida como prioritária para o território. ..

Nesta matéria o Vice-presidente da Câmara Municipal de Bragança ressaltou que não deve ser esquecido o que está definido no Plano Nacional Rodoviário, e que a ligação rodoviária entre os concelhos de Macedo e Vinhais tem que ser posta em cima da mesa como mais uma reivindicação, não anulando o que já está previamente definido no Plano. Esta posição conheceu a anuência dos presentes.

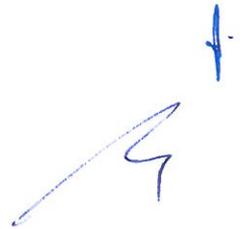


DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, a inclusão da ligação Macedo de Cavaleiros/Vinhais Espanha, com Perfil de IP, no documento a elaborar sobre as prioridades de investimento para a região onde deve constar também: a conclusão do IC5 com a ligação a Espanha, Conclusão do IP2 com a ligação de Bragança à Puebla de Sanábria/Espanha; o Aeroporto Regional de Trás-os-Montes, Construção de um corredor ferroviário entre o porto de Leixões e Zamora, a criação de um Centro de Logística regional que integre os modos rodovia/ferrovia/aérea, o reforço e melhoria da cobertura da rede de banda larga, comunicações móveis e televisão digital terrestre.

1.3-SEMINÁRIO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO “PORTUGAL 2030”.....

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que vai ter lugar a 21 de setembro na Fundação Cupertino Miranda, no Porto, um Seminário com o objetivo de debater as prioridades de investimento para a região Norte no âmbito do Programa Nacional de Investimentos 2030. Recordou que esta ação surge na sequência da posição defendida na última reunião de Concertação Intermunicipal, realizada em Alfândega da Fé. Explicou também que contrariamente ao inicialmente estabelecido e devido a constrangimentos de várias ordens verificadas optou-se por discutir os temas da energia e ambiente e transportes e mobilidade, numa única iniciativa, abandonando a ideia da realização de uma iniciativa no Porto e outra em Zamora.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.



1.4- APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA N-INVEST.....

O Primeiro Secretário transmitiu ao Conselho Intermunicipal informação sobre a Plataforma N-INVEST, que será apresentada no dia 20 de setembro em Bragança. Disse tratar-se de um projeto desenvolvido pela AEP que tem como principal objetivo colocar em rede as zonas Industriais do Norte do País.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

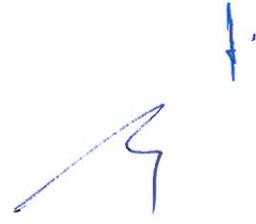
1.5- SISTEMA DE VIGILÂNCIA E APOIO À DECISÃO OPERACIONAL – PONTO DE SITUAÇÃO.....

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que a instalação do Sistema de Vigilância e Apoio à Decisão Operacional já está instalado explicando o seu funcionamento e dando conta do equipamento que foi instalado. Neste sentido e uma vez que toda a infraestrutura está em funcionamento foi proposto convidar o Secretário de Estado da Proteção Civil para uma visita a este projeto.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, endereçar convite ao Secretário de Estado da Proteção Civil para visitar o projeto.

1.6- SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO POSTAL DOS CTT.....

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais manifestou a sua preocupação relativamente ao facto de os CTT estarem a equacionar a possibilidade de promover a transformação do Posto dos CTT existente no concelho numa Loja. Facto que foi corroborado pelo Presidente da



Câmara Municipal de Vila Flor, afirmando que esta situação poderá acontecer em breve em alguns concelhos do território.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, tomar uma posição pública sobre o assunto manifestando a sua preocupação e total descordo com qualquer medida que ponha em causa o serviço público prestado pelos CTT.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar uma reunião à tutela e à ANACOM para analisar e debater este assunto.

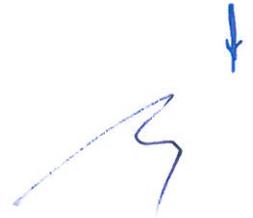
1.8- SISTEMA AGREGADO DE GESTÃO DO SETOR DA ÁGUA E SANEAMENTO - PONTO DE SITUAÇÃO.....

Esteve Presente o Dr. Paulo Praça, Diretor Geral dos Resíduos do Nordeste, que fez um ponto da situação relativamente à implementação do Sistema de Gestão do Setor da Água e Saneamento no território. Transmitiu informação sobre o processo de verticalização, o trabalho a desenvolver pelo grupo de trabalho já constituído para acompanhar este processo, as candidaturas a efetuar e montantes em causa.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e face à complexidade do tema em análise o deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para discutir projetos, maturidade e prioridades de investimento.

1.9 - FINANCIAMENTO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIRO

Tendo em conta as notícias veiculadas nos últimos dias sobre o financiamento do Transporte Urbano de Passageiros pelo Governo nas áreas metropolitanas, foi proposto que houvesse



igual tratamento para as zonas de baixa densidade, até porque na área territorial da CIM das Terras de Trás-os-Montes são as Câmaras Municipais a financiar na totalidade o transporte público existente, referiu a Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse elaborado um documento, a remeter ao Ministério do Ambiente, onde conste uma proposta de modelo adequado à realidade da região e respetivo financiamento.

1.10- INDICAÇÃO DE VOGAL EXECUTIVO da CIM-TTM PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSNE.....

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso referiu que na primeira ordem de trabalhos remetida estava incluído o ponto sobre Indicação de Vogal Executivo para o CA da ULSNE, proposto pelo município de Bragança, questionou o porquê de este não constar da ordem de trabalhos definitiva, referindo que foi a primeira vez que um tema proposto por um município foi retido da ordem de trabalhos.

Disse que atendendo ao estado em que se encontra a saúde no distrito, com problemas de várias ordens a verificarem-se e com reflexos diretos na qualidade do serviço prestado, a presença de um representante da CIM-TTM no Conselho de Administração da ULSNE assume extrema importância. Ainda neste campo disse que era importante dar conta ao Presidente do Conselho de administração da ULSNE Nordeste sobre os problemas que se têm vindo a verificar e avaliar a real situação dos serviços de saúde no território.

O Presidente do Conselho Intermunicipal assumiu a responsabilidade da retirada do ponto suprarreferido dizendo que tal será agendado para próxima reunião.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, endereçar convite ao Presidente do Conselho de Administração ULSNE para estar presente na próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com o objetivo de discutir e analisar os problemas verificados no campo da saúde no território.

.....

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: Colocada a apreciação a ata foi aprovada por unanimidade.

.....

2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DA CIM-TTM.

O Primeiro Secretário informou das atividades em que participou no período compreendido entre a última reunião e a data de hoje.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.....

.....

2.3 - LEI Nº50/2018 LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.....

O primeiro Secretário Colocou à consideração do Conselho Intermunicipal a discussão e análise da lei suprarreferida, nomeadamente no que diz respeito às novas competências que esta atribui às entidades intermunicipais e que dependem de acordo prévio com os Municípios. Propôs que o Conselho Intermunicipal se pronunciasse sobre o tema.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, agendar a discussão sobre esta temática para uma próxima reunião quando os diplomas sectoriais estejam aprovados.

2.4 – CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO – ANÁLISE DE PROPOSTA.....

Presente documento técnico onde consta uma análise à proposta apresentada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, sobre o assunto supra referenciado, nomeadamente sobre a divisão territorial proposta e as vantagens e desvantagens em termos de custos unitários do serviço. O Primeiro Secretário explicou que face aos três cenários de agregação propostos os que se apresentam mais benéficos para a CIM-TTM são os que dividem o país em cinco áreas geográficas, no entanto referiu também que se com este modelo o valor é favorável a inclusão de mais clientes, ou seja, agrupar o Norte todo, torná-lo-á ainda mais favorável.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua discordância com a divisão territorial proposta, defendendo a uma divisão que respeita a atualmente existente, isto é, ao nível das NUT's II.

2.5 – PDCT – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (PI'S 4.3 E 9.7) - RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de dez de agosto de 2018, relativo à Alteração dos projetos constantes no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes, concretamente no âmbito da PI 4.3 "Apoio à

eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente, nos edifícios públicos e no setor da habitação”.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de dez de agosto de 2018.

.....

2.6 - NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT)

Esteve presente a Dra. Cristina Guimarães, Diretora de Serviços do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Eng.ª Maria de Lurdes Fernandes e a Eng.ª Helena Pinheiro da Estrutura Sub-regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para prestar esclarecimentos e apresentar o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.7 - PROVERE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA.

O Primeiro Secretário referiu que no âmbito do Aviso N.º Norte 28-2018-04 para a apresentação de candidaturas dos projetos âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva, cujo prazo termina a trinta e um de dezembro de 2018, torna-se necessário a contratação de serviços de assessoria e apoio técnico para a elaboração das candidaturas dos projetos âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE das Terras de Trás-os-Montes em que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes é líder de consórcio e promotora de três projetos âncora. Neste sentido, foi presente informação, convite e cadernos de encargos para aprovação.

A



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de assessoria e apoio técnico para a elaboração de candidaturas dos projetos âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE das Terras de Trás-os-Montes nos termos da informação presente, caderno de encargos e convite presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento.

2.8 - PROJETO (SAAC) "QUALIFICAÇÃO" - AÇÕES DE BENCHMARKING – VISITA AOS AÇORES – RATIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de dez de setembro de 2018 relativo à aquisição de serviços de viagens, alojamento e transferes no âmbito da ação de benchmarking a realizar aos Açores à "Ana Luísa Castro, Consultora de Viagens Sociedade Unipessoal LDA" pelo valor de 14.952,00 Euros sem IVA.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de dez de setembro de 2018.

2.9 – PIICIE - PPA 08/2018 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO (INCLUINDO MINUTA DO CONTRATO) DO "PROMOVER A LEITURA E A ESCRITA"

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e sete de agosto de 2018 relativo à aprovação do projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento de aquisição de serviços de consultadoria para o desenvolvimento do projeto



“Promover a Leitura e Escrita” à Lusoinfo II – Multimédia S.A., pelo valor de 53.450,00Euros, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

Presente também para aprovação adenda ao contrato através da qual se procede à adição de um ponto na cláusula 15.ª – Disposições Finais, relativa à designação do Gestor do Contrato

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e sete de agosto 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao respetivo contrato designado como gestora do contrato a Técnica Superior, Elisabete Vaz Afonso.

2.10– PIICIE - PPA 09/2018 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO (INCLUINDO MINUTA DO CONTRATO) DO "PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO".

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e sete de agosto de 2018 relativo à aprovação do projeto de decisão e minuta do contrato de prestação de serviços para “Promoção de Empreendedorismo” e respetiva adjudicação à CYber Digital Business pelo valor de 58.536,59€uros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e sete de agosto 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Técnica Superior, Dr.ª Elisabete Vaz Afonso, como gestora do contrato.



2.11 – PIICIE - PPA 10/2018 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO (INCLUINDO MINUTA DO CONTRATO) DO "ESTUDO PARA A PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM DA LÍNGUA MIRANDESA"

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de três de setembro de 2018 relativo à aprovação do Relatório Final e minuta de contrato do procedimento “Estudo para a Promoção da Aprendizagem da Língua Mirandesa” e respetiva adjudicação à empresa Cyber Digital Business, pelo valor de 60.000,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de três de setembro 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Técnica Superior, Dr.ª Elisabete Vaz Afonso, como gestora do contrato.

2.12 - PIICIE - PPA 13/2018 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO (INCLUINDO MINUTA DO CONTRATO) DO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROMOVER A LEITURA E A ESCRITA"

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e sete de agosto de 2018 relativo à aprovação do projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento “Promover a Leitura e a Escrita” e respetiva decisão de adjudicação ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de 56.000,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Presente também para aprovação adenda ao contrato através da qual se procede à adição de um ponto na cláusula 15.ª – Disposições Finais, relativa à designação do Gestor do Contrato



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de três de setembro 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao respetivo contrato designado como gestora do contrato a Técnica Superior, Elisabete Vaz Afonso.

.....

2.13 - PICIE - PPA 14/2018 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO (INCLUINDO MINUTA DO CONTRATO) DO “ESTUDO BASE DE SUPORTE AO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS”.....

Presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de três de setembro de 2018 relativo à aprovação do relatório final e minuta do contrato do procedimento “Estudo Base de Suporte ao Plano de Ação para a Valorização da Educação e Formação de Jovens” e respetiva decisão de adjudicação à empresa Quartenaire Portugal-Consultoria para o desenvolvimento S.A., pelo valor de 65.000,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Presente também para aprovação adenda ao contrato através da qual se procede à adição de um ponto na cláusula 15.ª – Disposições Finais, relativa à designação do Gestor do Contrato

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de três de setembro 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao respetivo contrato designado como gestora do contrato a Técnica Superior, Elisabete Vaz Afonso.

.....



2.14- ABERTURA De PROCEDIMENTO - "CAPACITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES "

O Primeiro Secretário transmitiu ao Conselho Intermunicipal de que o Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), a operação NORTE—08-5266-FSE-000152 – Rede de Recursos Técnicos e Pedagógicos para o Sucesso Escolar - Medida/ação 1_ Capacitação e Dinamização das Equipas Multidisciplinares - prevê a contratação da prestação de serviços visando o "Capacitação e Dinamização das Equipas Multidisciplinares". Esta contratação surge da necessidade de contratação dos serviços da marca MENTOR, um programa de intervenção - tutorias autorregulatórias - patenteado pela Universidade do Minho, para a capacitação dos técnicos das equipas multidisciplinares contratadas, no âmbito do Plano Integrado e Inovador (PIICIE), pelos municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).....

Neste sentido, foi presente informação para a abertura do procedimento supra referenciado. .

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de "Capacitação e Dinamização das Equipas Multidisciplinares" nos termos da informação presente.

2.15 – ABERTURA CONTA DEPÓSITOS À ORDEM

O Primeiro Secretário Propôs ao Conselho Intermunicipal a abertura de uma nova conta de depósitos à ordem de modo a ultrapassar os constrangimentos e as dificuldades que o atual Banco tem vindo a levantar para efetivação do processo de transferência direta.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, a abertura de uma conta corrente/depósitos à ordem na Caixa Geral de

Depósitos, cujo funcionamento/movimentação será efetuado pelo conjunto de duas assinaturas de entre o Presidente do Conselho intermunicipal e Vice-Presidentes.

3- OUTROS ASSUNTOS.

Não houve lugar a outros assuntos.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA......

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Artur Manuel Rodrigues Nunes
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário